

Sumário da Política de Crédito

Uma das principais atividades empreendidas pelo Intesa Sanpaolo Brasil S/A – Banco Múltiplo (doravante “ISP BR”) é relacionada à avaliação, concessão e monitoramento de crédito e risco de crédito, independente da forma em que possa surgir. Portanto, o presente documento tem como objetivo descrever de forma resumida as diretrizes para concessão e gerenciamento de crédito no ISP BR, em linha com as provisões gerais do Intesa Sanpaolo S.p.A. (doravante “ISP”) e dos requerimentos regulatórios locais.

As principais diretrizes para concessão e gerenciamento de risco de crédito são as seguintes:

- Os funcionários com responsabilidades de aprovação e monitoramento de crédito não são os mesmos com funções de originação de negócios.
- Ao lado das exigências regulatórias locais, o ISP BR deve estar em linha com o direcionamento estratégico de negócios e com as políticas de crédito definidas pelo ISP.
- O Departamento de Crédito é responsável pela avaliação independente de propostas de crédito submetidas pelas áreas de negócios do ISP BR, inclusive com a atribuição de um rating interno, conforme metodologia do ISP. Após a obtenção das aprovações de crédito, o Departamento de Crédito deve manter os respectivos documentos de aprovação arquivados, como também, registrar as linhas de crédito no sistema de controle de limites, para que se tornem disponíveis para a realização de negócios.
- A escala do rating interno obtida de acordo com as diretrizes do ISP, é correlacionada com a escala de rating estabelecida pelo BACEN, através da Resolução 2682/99.
- O método de controle dos riscos de crédito segue as orientações do ISP, e/ou do Departamento de Gerenciamento de Riscos e de Capital e/ou do Comitê de Novos Produtos, este último com a responsabilidade de avaliar todos os aspectos operacionais, contábeis, legais, de risco, de crédito e de tecnologia da informação que possam afetar o produto em avaliação. De forma geral, o ISP BR controla os riscos de crédito de acordo com o risco específico, ou seja, de principal (capital de giro, fianças, adiantamento sobre contratos de câmbio, financiamentos à importação e outras), de entrega (operações de câmbio pronto, de negociação de títulos e valores mobiliários e outras) e de substituição (derivativos e operações futuras de forma geral).
- As concessões de crédito são baseadas em uma profunda análise do tomador, que compreende a sua avaliação financeira e operacional, bem como o entendimento da utilização dos recursos a serem disponibilizados. A adequada avaliação das fontes de pagamentos, tanto para operações de curto, como de longo prazo é crucial para a correta avaliação do risco de crédito a ser assumido pelo ISP BR.
- As propostas de crédito, quando estiverem acima da alçada atribuída pelo ISP ao Comitê de crédito do ISP BR, devem ser submetidas às alçadas superiores do ISP. O Diretor Presidente do ISP BR é o presidente do Comitê de crédito.
- Nas situações de cobrança e recuperação de crédito, o Departamento de Crédito deve ter papel preponderante na condução dos processos, em que pese o suporte negocial do Gerente do Relacionamento e legal do Departamento Jurídico. O Departamento de Crédito tem a responsabilidade de identificar créditos problemáticos desde os primeiros estágios de dificuldades financeiras, de acompanhá-los em suas diferentes fases de desenvolvimento, até a solução definitiva dos casos.
- O ISP BR concede crédito através de linhas rotativas, que podem ser utilizadas para vários tipos de operações de crédito de curto prazo, como também, através de linhas específicas, como, por exemplo,

quando se tratar de operações de crédito de longo prazo. Da mesma forma, e com base na qualidade do crédito, prazo e outras características, o ISP BR concede operações de crédito não garantidas e garantidas, estas últimas conforme hierarquia específica de garantias, que obedecem, da melhor maneira possível, as exigências de exequibilidade, suficiência e liquidez.

- Antes de cada desembolso e/ou liberação de operações de crédito, o Departamento de Crédito é responsável por verificar se as condições das operações de crédito estão em linha com as respectivas aprovações.
- O Departamento de Crédito também possui uma destacada atuação no processo de “conheça o seu cliente” e de “prevenção à lavagem de dinheiro” , em conjunto com os Departamentos de Compliance&PLD e Jurídico, através da análise da documentação estatutária dos clientes. Inclui-se nesse processo a avaliação de riscos sociais e ambientais assumidos pelo cliente/tomador, bem como, análise de *suitability* para os produtos de investimentos, esta última levando-se em consideração a adequação dos produtos de investimentos ao perfil técnico do investidor.

Para mais informações:

Saopaulo.br@intesasanpaolo.com.br